



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº: 003/2021

Entrada na Comissão: 06/10/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Sou favorável ao prosseguimento da tramitação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 003/2021, pois atende aos pressupostos de admissibilidade.

Sala das Comissões em 06 de Outubro de 2021.

Relator.

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____